DECRETO nº 055/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 20.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de maio de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de maio de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.